

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

nº. 952/2018-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 952/2018-CCC/PMPA, de locação de imóvel que abriga a sede do 41º Pelotão Destacado, no município de Marapanim/PA, pelo valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais); Data da assinatura: 15/12/2022; Vigência: 17/12/2022 a 16/12/2023; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública ;Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento da despesa: 33.90.36.15 – Locação de imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locador: Sr. MANOEL AMARO DA TRINDADE; CPF: 055.439.672-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 896636**DIÁRIA**

PORTARIA Nº0005/23/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 10 A 20/01/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luiz Carlos Dos Santos Torres; CPF: 742.298.772-34; Valor: R\$3.165,20. CB PM Diego Seabra Moraes; CPF: 008.241.672-95; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 896725

PORTARIA Nº227/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 19 a 23/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Aldemar Loureiro Maués Júnior; CPF: 558.937.082-53; Valor: R\$1.107,82. SGT PM Anastácio Da Silva Lima; CPF: 437.364.832-87; Valor: R\$923,16. SGT PM Silvan Itabaraci Da Silva Filho; CPF: 615.961.402-91; Valor: R\$923,16. CB PM Anselmo Sousa Do Nascimento Júnior; CPF: 946.662.962-04; Valor: R\$886,20. CB PM Fábio Santos Maia; CPF: 520.894.522-34; Valor: R\$886,20. CB PM Thatielen Dos Santos Costa; CPF: 010.644.712-26; Valor: R\$886,20. CB PM Almir Farias Dos Santos; CPF: 799.902.662-04; Valor: R\$886,20. CB PM Armindo Lemos Lopes; CPF: 768.642.432-49; Valor: R\$886,20. CB PM Osvaldo De Morais Júnior; CPF: 936.542.192-68; Valor: R\$886,20. SD PM Roderley De Oliveira Sousa; CPF: 000.750.692-96; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº331/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 01 a 11/02/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Fernando Alberto Souza Lima; CPF: 773.890.772-04; Valor: R\$2.901,40. SGT PM Adenilson Andrade Da Conceição; CPF: 449.418.202-82; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Silvan Itabaraci Da Silva Filho; CPF: 615.961.402-91; Valor: R\$2.637,60. CB PM Almir Farias Dos Santos; CPF: 799.902.662-04; Valor: R\$2.532,00. CB PM Armindo Lemos Lopes; CPF: 768.642.432-49; Valor: R\$2.532,00. CB PM Fábio Santos Maia; CPF: 520.894.522-34; Valor: R\$2.532,00. SD PM Roderley De Oliveira Sousa; CPF: 000.750.692-96; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 896729

PUBLICAÇÃO: DOE Nº35.062, de 29 de julho de 2022. OBJETO: Alienação de Terreno da Rua Ricardo Borges, Ananindeua – PA, pertencente ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará. CONTRATADA: SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ Nº 14.401.775/0001-83. CONTRATO: Nº 018/2020. PUBLICAÇÃO: DOE Nº35.062, de 29 de julho de 2022. OBJETO: Alienação de Terreno da Rua Itabira, Ananindeua – PA, pertencente ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará. CONTRATADA: SOCIEDADE TECNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 07.418.827/0001-62. CONTRATO: Nº 019/2020. PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.633, de 09 de julho de 2021. OBJETO: Alienação de Terreno da Rua Goiás, Marabá – PA, pertencente ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará. CONTRATADA: BOULEVARD TAPAJOS SPE LTDA; CNPJ Nº 38.088.444/0001-01. CONTRATO: Nº 020/2020. PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.907, de 25 de março de 2022. OBJETO: Alienação de Terreno da Rua São Marcos, Santarém – PA, pertencente ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao início da execução do contrato, e revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 06 de janeiro de 2023. MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338. Diretor da FASPM-PA

Protocolo: 896731**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 036 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o Resultado Definitivo do Concurso Público nº 02, de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015 (CFPBM Combatente 2015), conforme Edital n.º 62/2017, publicado no DOE nº 33.462, de 20 de setembro de 2017; Considerando o item 19 - DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, do referido Edital, onde delega ao CBMPA a realização da Habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação; Considerando a Convocação para Habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação, publicado no DOE nº 33.631, de 06 de junho de 2018; Considerando o processo de protocolo nº 2022/839482, que encaminha o Ofício nº 002830/2022 PGE-GAB-PCTA, de 14 de dezembro de 2022, que trata do encaminhamento da decisão judicial que determina a incorporação do candidato ENDERSON BARROS DOS REIS no CFPBM Combatente, resolve: Art.1º. Tornar público o Resultado da Habilitação do candidato ENDERSON BARROS DOS REIS, CPF: 010.589.452-46, para fins de matrícula e incorporação:

NOME	SITUAÇÃO
ENDERSON BARROS DOS REIS	HABILITADO

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**Protocolo: 896754****PORTARIA Nº 026 DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, publicada no DOE 34.534, de 26 de março de 2021; Considerando o §1º do art. 104 e seu caput, da Lei 9.234, de 24 de março de 2021, que cria o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM); Considerando o §5º do art. 104 e o § 1º do art. 108 da referida lei; Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias do Fundo Especial de Bombeiros e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender; Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º. Delega competência de ORDENADORA DE DESPESA do FEBOM à CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE, MF: 5817013/1, ocupante da função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, conforme PORTARIA nº 660, de 30 de setembro de 2019, publicada em Boletim Geral nº 179, de 30 de setembro de 2019, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 002/2023-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto referentes contrato 017/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal titular, e o 2º SGT QPMP RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE, como fiscal substituto.

CONTRATADA: SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ Nº 14.401.775/0001-83

CONTRATO: Nº 017/2020.